



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

Processo : TC-005104.989.23
Entidade : Câmara Municipal de Amparo
Assunto : Contas de Câmara
Exercício : 2023
Presidente : Edilson José Camillo
CPF nº : 102.140.678-31
Período : 01/01/2023 a 31/12/2023
Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Instrução : UR-19 / DSF-I

- Certidão do período (DOC 01)

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-LOTCESP).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do responsável pelas contas em exame e atual responsável, conforme retro, DOC 02. A respectiva declaração de atualização cadastral (CadTCE-SP) está colacionada no DOC 03.

A Câmara Municipal analisada obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes **Julgamentos** de suas contas:

Exercícios	Processos	Julgamentos
2021	006534.989.20	Regulares com ressalva
2020	003839.989.20	Regulares com ressalva
2019	005491.989.19*	Irregularidade

* pendente de trânsito em julgado. Publicado no Diário Oficial em 08/03/2024.

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Legislativo;
2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema



- contratação de serviços de digitalização do acervo físico - processo finalizou em janeiro de 2024;
- segunda etapa das obras da futura sede - tomada de preços aberta no final do exercício porque dependia da elaboração de memorial descritivo das obras pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.
- a Vereadora Maria Alice não recebeu pela Câmara (subsídio e encargos) (DOC 09A, fls. 54/55);
- não se concretizou a pretendida criação de cargos em comissão de assessores parlamentares para os vereadores (remuneração e encargos);
- não houve contratação de estagiários e aprendizes no exercício.

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R\$ 975,24	R\$ 975,24	0,00%
Econômico	R\$ 403.412,71	R\$ 1.786.022,56	-77,41%
Patrimonial	R\$ 1.445.748,16	R\$ 325.587,29	344,04%

- Dados cf. RAAE (DOC 12, fls. 8/9). Peças contábeis (DOC 14 e DOC 15).

B.2. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações	Guias apresentadas
01 INSS:	Sim
02 FGTS:	Sim
03 RPPS:	Prejudicado

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, constatamos regularidade na gestão dos encargos incorridos no exercício.

Ressaltamos que o município não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

B.3. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

B.3.1. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

O total da despesa do Poder Legislativo obedeceu ao limite do



artigo 29-A, da Constituição Federal, perfazendo 1,421% (DOC 17, fls. 4).

B.3.2. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

O gasto com folha de pagamento obedeceu ao limite do artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal, perfazendo 37,91% (DOC 17, fls. 3/4).

B.4. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

B.4.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema Audep, o Poder Legislativo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no artigo 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), registrando no 3º quadrimestre o valor de R\$ 3.529.592,64, o que representa um percentual de 0,8475% (DOC 20).

B.5. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

B.5.1. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal apresentava a seguinte posição ao final do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	20	18	14	17	6	1
Em comissão	3	3	2	3	1	
Total	23	21	16	20	7	1
Temporários	Ex. anterior		Ex. em exame		Em 31.12 do	Ex. em exame
Nº de contratados						

- Dados do exercício anterior (DOC 18, fls. 19). Dados de 2023: Quantidade de cargos efetivos e comissionados existentes (DOC 22, fls. 7, 14 e 39). Quantidade de cargos providos (DOC 23).

¹ Desconsiderando a CIP (DOC 12, fls. 3) da Receita Tributária Ampliada do ano anterior, o índice é de 1,44%.